

DECRETO Nº 261/2017
De 18 de agosto de 2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o Art. 70, III e VII da
Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº
1.814/2013, Decreto Municipal nº
262/2013, e demais disposições legais
vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil** do município de Águas de Chapecó/SC, ficam nomeados os seguintes membros:

I) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Vinicius Pilatti
Suplente: Julio Alberto Marchioro

II) Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Ladimir Paulo Pilatti
Suplente: Naiara Backes

III) Representantes da Assistência Social:

Titular: Ana Paula Barcelos Buzzi
Suplente: Alcidete Bielak

IV) Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Luiza Calegari
Suplente: Adriana Hildebrando dos Santos Bortoli

V) Representantes do Departamento Mun. de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Milton Zavistanovicz
Suplente: Adelar Ferrreira Ortiz

VI) Representantes do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem:

Titular: Alvocir Guidoni
Suplente: Ademir Paulo Nunes

VII) Representantes do Departamento Municipal de Agricultura:

Titular: Giliard Mai
Suplente: Claudir Bortolanza

VIII) Representantes do Departamento de Administração:

Titular: Eliseu Cledir Pereira
Suplente: Diego Paulo de Andrade

IX) Representantes da EPAGRI:

Titular: Vilson Queiroz
Suplente: Marlene Boniatti

X) Representantes do Corpo de Bombeiros:

Titular: Valter Luciano Huning
Suplente: Paulo Roberto dos Santos

XI) Representantes da Policia Militar:

Titular: Ana Paula Rauber Giongo
Suplente: Sérgio Patel

XII) Representante da Policia Cível:

Titular: Roberto Tonini
Suplente: -

XIII) Representantes de órgãos não governamentais:

Titular: Alexandre Batista Cemin
Suplente: Alexandre Neubauer

XIV) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Adriano Schmitz
Suplente: Cristiane Boettcher

XV) Representantes de Banco ou Cooperativas de Crédito:

Titular: Marcos Luiz Soligo
Suplente: Edgar Luis Severgnini

XVI) Representantes da Associação Comercial:

Titular: Bruna Rozalie Diel
Suplente: Ana Paula Steinmetz

XVII) Representantes das demais entidades ou Associações do Município:

Titular: Valdecir Alves Ferreira
Suplente: João Silvino da Silva

Art. 2º As funções dos membros do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil** são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Paragrafo único. Quando em viagem a serviço do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**, aos conselheiros será devida as despesas de pousada, alimentação e transporte, desde que devidamente comprovadas.

Art. 3º O **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil** será presidido pelo Prefeito e terá como Vice-Presidente o Coordenador da COMPDEC.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 092A/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 18 de agosto de 2017.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito

Registre-se e Publique-se.